



**EÓLICA MANGUE SECO 1 – GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

CNPJ/ME nº 11.643.458/0001-85

**Relatório da Administração** - Apresentamos a seguir as demonstrações financeiras da **Eólica Mangue Seco 1 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.** e o relatório dos auditores independentes.

Balanco patrimonial em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)				Demonstração do resultado do exercício - Em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação, expresso em reais)			
Ativo	Notas	31/12/2025	31/12/2024	Passivo	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	17.125	11.070	Fornecedores		881	527
Contas a receber de clientes	5	2.267	2.152	Empréstimos	10	5.795	5.293
Outros ativos circulantes		332	306	Passivo de arrendamento	8	340	302
Total do Ativo Circulante		19.724	13.528	Imposto de renda e Contribuição social a pagar	12.1	347	345
Não Circulante				Outros passivos circulantes		134	151
Realizável a longo prazo				Total Passivo Circulante		7.497	6.618
Títulos e valores mobiliários	6	5.402	4.770	Não Circulante			
Contrato de mútuo - parte relacionada	7.1	11.275	9.862	Empréstimos	10	32.383	38.119
Imobilizado	9	41.135	46.312	Passivo de arrendamento	8	1.505	1.754
Intangíveis		5	7	Conta de ressarcimento - CCEE	11	19.073	17.888
Direito de uso	8	1.542	1.758	Provisão para desmobilização	13	7	2.131
Outros ativos não circulantes		567	142	Provisão contingente	14	162	80
Total do Ativo Não Circulante		59.926	62.851	Impostos Diferidos	12.2	1.426	-
Total do Ativo		79.650	76.379	Total Passivo Não Circulante		54.556	59.972
				Capital social	15	8.679	11.568
				Reserva de lucros	15	8.918	(1.779)
				Total Patrimônio Líquido		17.597	9.789
				Total Passivo e do Patrimônio Líquido		79.650	76.379

Demonstração do resultado abrangente Em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)			
	31/12/2025	31/12/2024	
Lucro/Prejuízo do exercício	12.920	(340)	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Resultado abrangente do exercício	12.920	(340)	

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)**

Nota	Capital social	Reserva de lucros	Reserva de lucros		Dividendos Antecipados	Resultado de exercícios	Total
			Reserva legal	Dividendos mínimos obrigatórios			
Saldo em 31 dezembro 2023	10.442	221	1.466	-	-	-	12.129
Lucro/Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(340)	(340)
Reversão de reserva legal para capitalização	1.126	-	(1.126)	-	-	-	-
Absorção do prejuízo	-	-	(340)	-	-	340	-
Distribuição da reserva de lucros	-	(221)	-	-	-	221	-
Dividendos intercalares	-	-	-	-	-	(2.000)	(2.000)
Dividendos antecipados	-	-	-	-	(1.779)	1.779	-
Saldos em 31 dezembro 2024	11.568	-	-	-	(1.779)	-	9.790
Redução de capital	(2.889)	-	-	-	1.779	-	(1.110)
Dividendos intercalares	-	-	-	(4.003)	-	-	(4.003)
Lucro/Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	12.920	12.920
Constituição de reserva legal	-	-	646	-	-	(646)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	3.069	-	(3.069)	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	934	-	(934)	-
Constituição de reserva de lucros	-	8.271	-	-	-	(8.271)	-
Saldos em 31 dezembro 2025	8.679	8.271	646	-	-	-	17.597

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis - Em 31/12/2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1. Contexto operacional:** A Eólica Mangue Seco 1 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 12 de fevereiro de 2010 com o objetivo específico de construção, instalação, operação, exploração e manutenção da central geradora eólica denominada Usina Mangue Seco 1, na cidade de Guarará, Estado do Rio Grande do Norte. O estatuto social define que a Companhia terá prazo de duração até 30 de junho de 2032, findo o qual a Companhia será liquidada na forma do estatuto. A Companhia possui junto à ANEEL a seguinte autorização e registro de geração:

Eólica	Es-tado	Cidade	Capa-cidade Instalada (MW)	Potência assegurada a partir do 3º quadri-ênio (MW)	Início 3º quadri-ênio	Térmi-no do con-tra-to CER
Mangue Seco 1	RN	Guarará	25,2	8,942	Julho de 2020	Junho de 2032

Contrato de Energia de Reserva - CER - Em 9 de março de 2010, a Companhia firmou um Contrato de Energia de Reserva - CER, na modalidade de quantidade de energia elétrica com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"). Pelo presente contrato, a Companhia se compromete a vender a totalidade de sua energia gerada à CCEE, pelo prazo de 20 anos, a contar a partir de 1º de julho de 2012, ao preço de R\$149,99/MWh, atualizados anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA. A partir de 1º de julho de 2012, a Companhia passou a faturar um valor fixo, mensal, correspondente ao valor definido em contrato. Em conformidade com o contrato firmado com a CCEE, o primeiro quadriênio de geração se encerrou em 30 de junho de 2016. A partir de 1º de julho de 2016 houve a repactuação da garantia assegurada no contrato de 12 MW para a média de geração do quadriênio 9,295 MW. Com início do 3º quadriênio em 1º de julho de 2020 houve a segunda repactuação da garantia física no contrato, de 9,295 MW médio para a média de geração do quadriênio de 8,942 MW médio. Para o 4º quadriênio, iniciado em julho de 2024 houve nova repactuação, com a garantia física chegando a 8,545 MW médio.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis:** Em consonância com seu segmento de atuação, a Companhia mantém um contrato exclusivo com a CCEE, seu único cliente. As demonstrações contábeis devem ser analisadas neste contexto. Apresentação das demonstrações contábeis. **2.1. Declaração de Conformidade** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Boards* ("IASB"), que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCP 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações contábeis de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 18 de março de 2026.

**2.2. Moeda funcional e base de mensuração** - Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R\$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

**2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** - A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Nota explicativa 9 - Imobilizado: Estimativa de vida útil de ativos; 2.3.1. **Estimativas e Premissas** - Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: critério de apuração, além da análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada. As estimativas significativas são revistas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente.

**3. Práticas contábeis materiais:** As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

**3.1. Caixa e equivalentes de caixa** - O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

**3.2. Instrumentos financeiros - Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração** - São classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento. As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possui a conta reserva classificada nesta categoria. **Mensuração subsequente** - Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão

sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

**Avaliação do modelo de negócio** - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modificou o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (baseados na performance de um ativo). **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros** - A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluem fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. **Passivos financeiros** - São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2025, compreendem saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. **Reconhecimento inicial e mensuração** - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. **Mensuração subsequente** - a mensuração de passivos financeiros é como segue: **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado** - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de compra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os

Demonstração dos fluxos de caixa Em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)			
	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		15.903	931
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:			
Depreciação - imobilizado		4.641	5.020
Depreciação - arrendamento		312	295
Amortização - intangível		-	3
Juros, variações cambiais e ajuste ao valor justo sobre empréstimos		2.859	3.217
Ganho de Juros sobre empréstimos - partes relacionadas		(1.413)	(968)
Encargos sobre empréstimos		60	60
Juros - arrendamento		135	148
Provisão para desmobilização		(1.492)	267
Provisão (reversão) de contingências		82	80
PIS e COFINS diferido		333	-
Rendimento sobre aplicação financeira		(270)	(226)
Remensuração de direito de uso		96	-
Lucro ajustado		21.246	8.827
Variações dos Ativos e Passivos operacionais			
Contas a receber de clientes		(115)	15
Tributos a recuperar		-	(189)
Ativo de arrendamento		(96)	-
Outros ativos		(451)	83
Fornecedores e outras contas a pagar		354	-
Conta de ressarcimento - CCEE		1.185	6.688
Outros passivos		(113)	74
Caixa gerado pelas atividades operacionais		22.010	15.498
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.888)	(1.123)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		20.122	14.375
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado		(96)	(52)
Aquisição de intangíveis		2	-
Títulos e valores mobiliários		(362)	(1.129)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		(456)	(1.181)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Redução de capital social		(2.889)	-
Dividendos pagos		(2.125)	(2.000)
Pagamento de empréstimos		(5.288)	(4.828)
Juros pagos de empréstimos		(2.867)	(3.224)
Obrigações por arrendamentos		(442)	(422)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		(13.611)	(10.474)
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		6.055	2.720
Variação do caixa e equivalentes de caixa No início do período		11.070	8.350
No final do período		17.125	11.070
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		6.055	2.720

critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros ao custo amortizado** - após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. **Desreconhecimento**: um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **Compensação de instrumentos financeiros** - Ativos e passivos financeiros são mensurados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**3.3. Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

**3.4. Imobilizado** - O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil, que é estimada conforme as taxas anuais estabelecidas pela ANEEL através da Resolução nº 367 em vigor desde 2 de junho de 2009, ou pelo tempo máximo do contrato (CER), dos dois o menor.

**3.5. Fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

**3.6. Empréstimos e financiamentos** - Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data do balanço.

**3.7. Conta de ressarcimento - CCEE** - A conta de ressarcimento - CCEE refere-se às diferenças entre o valor cobrado e o valor de energia elétrica efetivamente gerada. Os critérios de apuração são definidos contratualmente, mediante um limite de tolerância entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada, conforme abaixo: a) O limite contratual aceito, sem a incidência de penalidades ou bônus, é equivalente ao fornecimento de 90% a 130% da energia contratada de um ano, apurada ao final de cada quadriênio. Nestes casos, o desvio positivo ou negativo entre a energia fornecida e a energia contratada é reconhecida no ativo ou passivo, respectivamente, mediante a aplicação do preço contratual vigente sobre o MWh apurado. Eventuais diferenças entre o fornecimento de energia elétrica e a energia contratada serão compensadas a cada quadriênio contratual, sendo que o segundo quadriênio encerrou em 30 de junho de 2020. b) Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada, será aplicada a penalidade, equivalente a aplicação de 15% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. Caso a energia fornecida seja superior a 30% da energia contratada, a Companhia receberá 70% sobre o valor que exceder aos 130%. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre a partir de julho do ano corrente até junho do ano subsequente, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pela Companhia à CCEE.

**3.8. Dividendos** - A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPSC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. "Art. 202.05 acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto, que no ano de 2024 foi considerado 25% ou, se este for omissivo, a importância determinada será de acordo com as seguintes normas: (i) Metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) Importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e (b) Importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;"

**3.9. Contingências** - As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

**3.10. Provisão para redução ao valor**



**EÓLICA MANGUE SECO 1 – GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

CNPJ/ME nº 11.643.458/0001-85

**recuperável ("impairment")** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve identificação de ativos a serem ajustados no valor recuperável. **3.11. Demais ativos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.12. Demais passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **3.13. Reconhecimento de receita** - As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. **3.14. Despesas operacionais** - As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.15. Imposto de renda e contribuição social** - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do CPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia. Em 2025, a Companhia adotou o mesmo regime de tributação pelo lucro presumido conforme o exercício anterior. **3.16. Despesas e receitas financeiras** - As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **3.17. Pronunciamentos novos ou revisados pela primeira vez em 2025** - A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. • Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade; • Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial; • As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **3.18. Normas emitidas, mas ainda não vigentes** - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir e todas são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2026. (i) Alterações à IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras/CPC 26 Apresentação de Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substituiu o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas suas demonstrações financeiras. (ii) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações; (iii) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações

Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial; (iv) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade; (v) Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros. Como relação aos tópicos ii, iii, iv, v a Companhia não possui expectativa de que estas alterações produzirão impactos relevantes sobre as suas demonstrações financeiras.

	31/12/2025	31/12/2024
<b>4. Caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e Banco	16	27
Aplicação financeira	17.109	11.043
<b>Total</b>	<b>17.125</b>	<b>11.070</b>

(i) O saldo de recursos em banco compreende a depósitos em conta corrente disponíveis para uso imediato. (ii) Os certificados de depósitos bancários referem-se a aplicações financeiras em cotas de fundos de investimentos e certificados de depósitos bancários, ambos com alta liquidez e indexados pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e podendo ser resgatados imediatamente em um montante conhecido de caixa, sem penalidade de juros e estando sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, cuja intenção da administração é fazer uso desses recursos no curto prazo. Referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia. A taxa de remuneração da aplicação em 31 de dezembro de 2025 é de aproximadamente 97,79% do CDI e no ano de 2024 foi de aproximadamente 93,24% do CDI.

	31/12/2025	31/12/2024
<b>5. Contas a receber de clientes</b>		
Suprimentos de energia	2.267	2.152
<b>Total</b>	<b>2.267</b>	<b>2.152</b>

(i) O valor de R\$2.267 em 2025 e R\$2.152 em 2024, refere-se ao registro do contrato de fornecimento de energia eólica firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. Não existem valores de contas a receber vencidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Além disso, não há histórico de perdas com as contas a receber da Companhia, portanto não se faz necessária a constituição de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa.

	31/12/2025	31/12/2024
<b>6. Títulos e valores mobiliários</b>		
Aplicação financeira - conta BNB (i)	5.402	4.770
<b>Total</b>	<b>5.402</b>	<b>4.770</b>

(i) A aplicação financeira, classificada no ativo não circulante, trata-se de uma conta reserva exigida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. como garantia de financiamento contratado em 2020. As aplicações são realizadas em fundos de investimento composto por títulos públicos (60%) e operações compromissadas (40%), cujo rendimento no ano de 2025 foi de aproximadamente 95,00% do CDI e no ano de 2024 foi de aproximadamente 92,23% do CDI.

**7.1. Mútuo a e receber**

	31/12/2024	Juros	31/12/2025
Mangue Seco 3 - Geradoras e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	9.862	1.413	11.275
<b>Total</b>	<b>9.862</b>	<b>1.413</b>	<b>11.275</b>

	31/12/2023	Juros	31/12/2024
Mangue Seco 3 - Geradoras e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	8.894	968	9.862
<b>Total</b>	<b>8.894</b>	<b>968</b>	<b>9.862</b>

Por decisão da administração, e com o objetivo de otimizar a gestão de caixa, o pagamento do mútuo foi prorrogado para junho de 2026. O valor continua sendo atualizado mensalmente pelo CDI, cuja taxa anual foi de 10,81%. Por motivos operacionais, a data de vencimento foi atualizada para a competência de 06/2026.

**8. Arrendamento e direito de uso**

Composição e movimentação dos saldos

	Remensuração de contratos (c)		Depreciação	31/12/2025
	31/12/2024	31/12/2025		
Direito de uso (a)	1.758	96	(312)	1.542
<b>Total</b>	<b>1.758</b>	<b>96</b>	<b>(312)</b>	<b>1.542</b>

	Remensuração de contratos (c)		Pagamento	31/12/2025	
	31/12/2024	31/12/2025			
Obrigações por arrendamento (b)	2.056	96	135	(442)	1.845
<b>Total</b>	<b>2.056</b>	<b>96</b>	<b>135</b>	<b>(442)</b>	<b>1.845</b>

	Remensuração de contratos (c)		Pagamento	31/12/2024	
	31/12/2023	31/12/2024			
Obrigações por arrendamento (b)	2.570	(240)	148	(422)	2.056
<b>Total</b>	<b>2.570</b>	<b>(240)</b>	<b>148</b>	<b>(422)</b>	<b>2.056</b>

	Remensuração de contratos (c)		Pagamento	31/12/2024	
	31/12/2023	31/12/2024			
Obrigações por arrendamento (b)	2.570	(240)	148	(422)	2.056
<b>Total</b>	<b>2.570</b>	<b>(240)</b>	<b>148</b>	<b>(422)</b>	<b>2.056</b>

(a) Referem-se aos contratos de arrendamento de terras aderentes aos critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma CPC 06 (R2)/IFRS 16. (b) Para determinação do valor justo de arrendamento foi aplicada uma taxa de 7,13% a.a., considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento ou autorização. (c) A remensuração dos contratos refere-se à atualização dos valores dos contratos de aluguel que são atualizados anualmente pelo IPCA. Os arrendamentos demonstrados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027	31/12/2028	31/12/2029	31/12/2030
	364	364	364	364	364	364
	2028	2028	2028	2028	2028	2028
	2029	2029	2029	2029	2029	2029
	418	418	418	418	418	418
	333	333	333	333	333	333
<b>Total</b>	<b>1.505</b>	<b>1.505</b>	<b>1.505</b>	<b>1.505</b>	<b>1.505</b>	<b>1.505</b>

**9. IMOBILIZADO**

Composição e movimentação dos saldos

R\$ Mil	Valor Bruto		Adições líquidas	Depreciação acumulada	
	31/12/2024	31/12/2025		31/12/2024	31/12/2025
<b>Geração - Em Serviço</b>	112.839	112.303	(536)	(71.168)	41.135
Aerogeradores	87.891	87.891	-	(59.332)	28.559
Equipamentos de informática	60	88	28	(37)	51
Linhas de transmissão	10.778	10.778	-	(5.744)	5.034
Máquinas e equipamentos	174	242	68	(75)	167
Edificações, obras e benfeitorias	13.269	13.269	-	(5.960)	7.309
Móveis e utensílios	29	29	-	(20)	9
Desmobilização	638	6	(632)	-	6
<b>Subtotal</b>	<b>112.839</b>	<b>112.303</b>	<b>(536)</b>	<b>(71.168)</b>	<b>41.135</b>

R\$ Mil	Valor Bruto		Adições líquidas	Depreciação acumulada	
	31/12/2023	31/12/2024		31/12/2023	31/12/2024
<b>Geração - Em Serviço</b>	112.787	112.839	52	(66.527)	46.312
Aerogeradores	87.891	87.891	-	(55.190)	32.701
Equipamentos de informática	56	60	4	(34)	26
Linhas de transmissão	10.778	10.778	-	(5.336)	5.442
Máquinas e equipamentos	126	174	48	(59)	115
Edificações, obras e benfeitorias	13.269	13.269	-	(5.542)	7.727
Móveis e utensílios	29	29	-	(18)	11
Desmobilização	638	638	-	(348)	290
<b>Subtotal</b>	<b>112.787</b>	<b>112.839</b>	<b>52</b>	<b>(66.527)</b>	<b>46.312</b>

R\$ Mil	Valor Bruto		Adições líquidas	Depreciação acumulada	
	31/12/2023	31/12/2024		31/12/2023	31/12/2024
<b>Geração - Em Serviço</b>	112.787	112.839	52	(66.527)	46.312
Aerogeradores	87.891	87.891	-	(55.190)	32.701
Equipamentos de informática	56	60	4	(34)	26
Linhas de transmissão	10.778	10.778	-	(5.336)	5.442
Máquinas e equipamentos	126	174	48	(59)	115
Edificações, obras e benfeitorias	13.269	13.269	-	(5.542)	7.727
Móveis e utensílios	29	29	-	(18)	11
Desmobilização	638	638	-	(348)	290
<b>Subtotal</b>	<b>112.787</b>	<b>112.839</b>	<b>52</b>	<b>(66.527)</b>	<b>46.312</b>

R\$ Mil	Valor Bruto		Adições líquidas	Depreciação acumulada	
	31/12/2023	31/12/2024		31/12/2023	31/12/2024
<b>Geração - Em Serviço</b>	112.787	112.839	52	(66.527)	46.312
Aerogeradores	87.891	87.891	-	(55.190)	32.701
Equipamentos de informática	56	60	4	(34)	26
Linhas de transmissão	10.778	10.778	-	(5.336)	5.442
Máquinas e equipamentos	126	174	48	(59)	115
Edificações, obras e benfeitorias	13.269	13.269	-	(5.542)	7.727
Móveis e utensílios	29	29	-	(18)	11
Desmobilização	638	638	-	(348)	290
<b>Subtotal</b>	<b>112.787</b>	<b>112.839</b>	<b>52</b>	<b>(66.527)</b>	<b>46.312</b>

R\$ Mil	Valor Bruto		Adições líquidas	Depreciação acumulada	
	31/12/2023	31/12/2024		31/12/2023	31/12/2024
<b>Geração - Em Serviço</b>	112.787	112.839	52	(66.527)	46.312
Aerogeradores	87.891	87.891	-	(55.190)	32.701
Equipamentos de informática	56	60	4	(34)	26
Linhas de transmissão	10.778	10.778	-	(5.336)	5.442
Máquinas e equipamentos	126	174	48	(59)	115
Edificações, obras e benfeitorias	13.269	13.269	-	(5.542)	7.727
Móveis e utensílios	29	29	-	(18)	11
Desmobilização	638	638	-	(348)	290
<b>Subtotal</b>	<b>112.787</b>	<b>112.839</b>	<b>52</b>	<b>(66.527)</b>	<b>46.312</b>

R\$ Mil	Valor Bruto		Adições líquidas	Depreciação acumulada	
	31/12/2023	31/12/2024		31/12/2023	31/12/2024
<b>Geração - Em Serviço</b>	112.787	112.839	52	(66.527)	46.312
Aerogeradores	87.891	87.891	-	(55.190)	32.701
Equipamentos de informática	56	60	4	(34)	26
Linhas de transmissão	10.778	10.778	-	(5.336)	5.442
Máquinas e equipamentos	126	174	48	(59)	115
Edificações, obras e benfeitorias	13.269	13.269	-	(5.542)	7.727
Móveis e utensílios	29	29	-	(18)	11
Desmobilização	638	638	-	(348)	290
<b>Subtotal</b>	<b>112.787</b>	<b>112.839</b>	<b>52</b>	<b>(66.527)</b>	<b>46.312</b>

(i) As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil dos bens, para o cálculo é utilizado o prazo da concessão ou Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MSPSE), dos dois menores. Para os exercícios de 2025 e 2024 a Companhia considerou a vida útil conforme o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE Resolução 674/2015. (ii) Os cálculos foram efetuados com base em estimativa do custo total de desmontagem dos parques eólicos, que foram realizados pela Vertu Assessoria e Avaliações Ltda, em contrapartida a conta de passivo Provisão de desmobilização (NE 13). **Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (impairment)** - A administração analisa periodicamente a possibilidade de existência de indicadores de que determinados ativos poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável. O ativo imobilizado da Companhia, após análise interna da administração, não apresentou indicio de perda, desvalorização ou dano fixo que pudesse comprometer o seu fluxo de caixa futuro. Com relação ao valor recuperável, a companhia avaliou que apesar dos impactos de geração de receita afetados pelos **Curtailments** (mais detalhes vide Nota Explicativa 11), a administração entende que consiga recuperar o valor dentro do período da concessão. Dessa forma, a administração da Companhia não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor recuperável desses grupos de ativos nas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025. **10. Empréstimos:** A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo.

Operação	31/12/2025	31/12/2024	Vencimento	Periodicidade de amortização	Taxa efetiva de juros
Financiamento BNB (i)	38.456	43.743	25/07/2031	Mensal	IPCA+ 9,50% a.a.
Juros	58	66			2027
Encargos	(336)	(397)			2028
<b>Total</b>	<b>38.178</b>	<b>43.412</b>			2029
					2031

A movimentação do empréstimo está assim representada:

Operação	31/12/2023	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Apropriação de encargos	31/12/2024
Financiamento BNB (i)	43.412	2.859	(5.288)	(2.867)	60	38.178
<b>Total</b>	<b>43.412</b>	<b>2.859</b>				



**EÓLICA MANGUE SECO 1 –  
GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

CNPJ/ME nº 11.643.458/0001-85

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	12.920	-
Reserva legal (5%)	(646)	-
Dividendos mínimos propostos	(3.069)	-
Dividendos adicionais propostos	(934)	-
<b>Reserva de lucros</b>	<b>8.271</b>	<b>221</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>(1.779)</b>	<b>-</b>
Redução de capital	2.889	-
Dividendos pagos via redução de capital	(1.110)	-
Dividendos Intercares	(4.003)	(221)
Dividendos antecipados	-	(1.779)
Calculado no ano	12.274	-
<b>Total</b>	<b>8.271</b>	<b>(1.779)</b>

e) **Lucro por ação** - O lucro por ação básico e diluído é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	12.920	(340)
<b>Lucro/Prejuízo por ação</b>	<b>0,9542</b>	<b>(0,0188)</b>

**16. Receita operacional líquida:** Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita geração eólica (i)	17.318	17.586
Curtaim (ii)	9.131	-
(-) PIS e COFINS sobre faturamento	(965)	(642)
(-) Encargos do consumidor	(112)	(107)
<b>Total</b>	<b>25.372</b>	<b>16.837</b>

(i) Em 2025, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) impôs sucessivas restrições à geração de energia por ativos eólicos e fotovoltaicos, especialmente no Nordeste. Entre os empreendimentos afetados está o complexo Mangue Seco, incluindo Mangue Seco 1. Essas restrições resultaram em uma redução de 35,22% na geração em relação à meta contratual, impactando diretamente a receita anual da empresa. (ii) Corresponde a receita gerada no exercício de 2025 referente a movimentação de curtaim. **17. Custos dos bens construídos e serviços prestados:** Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Custo com depreciação e amortização	(4.986)	(5.019)
Custo com serviços de terceiros	(4.132)	(4.032)
Custo com impostos e taxas	(563)	(582)
Custo com depreciação de arrendamentos	(312)	(296)
Custo com seguros	(314)	(276)
Demais custos (i)	1.326	(435)
<b>Total</b>	<b>(8.981)</b>	<b>(10.640)</b>

(i) Corresponde à baixa de saldo de desmobilização referente ao exercício de 2025. **18. Outras despesas e receitas operacionais:** Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Multas contratuais e regulatórias (i)	-	(2.481)
Serviços de terceiros	(331)	(264)
Gastos diversos (ii)	77	(60)
<b>Total</b>	<b>(254)</b>	<b>(2.805)</b>

(i) Corresponde à multa sobre a parcela da energia gerada abaixo do valor de

contrato, que fica aquém do limite inferior da faixa de tolerância (10% abaixo do valor assegurado). (ii) Corresponde à saldo de atualização de saldo de ressarcimento. **19. Resultado financeiro:** Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Juros e variações monetárias (i)	(4.287)	(4.645)
IOF, Comissões e taxas	(8)	(13)
Outras despesas financeiras	-	(19)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(4.295)</b>	<b>(4.677)</b>
Receita com aplicações financeiras	2.527	1.247
Juros sobre mútuo	1.513	968
Outras receitas financeiras	21	1
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>4.061</b>	<b>2.216</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(234)</b>	<b>(2.461)</b>

(i) O valor de juros sobre empréstimos em 31/12/2025 é R\$2.858 e em 31/12/2024 é R\$3.217. O valor de encargos sobre empréstimos em 31/12/2025 é de R\$60 e em 31/12/2024 é de R\$60. O valor de juros sobre arrendamento em 31/12/2025 é R\$134 e em 31/12/2024 é R\$148. O valor de atualização monetária de desmobilização em 31/12/2025 é R\$1 e em 31/12/2024 é R\$267.

**20. Instrumentos financeiros:** Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

	Nível	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	2	17.125	11.070
Títulos e valores mobiliários	2	5.402	4.771
<b>Ativos mensurados pelo custo amortizado</b>			
Contas a receber de clientes	2	2.267	2.152
<b>Passivo mensurados pelo custo amortizado</b>			
Empréstimos	2	38.178	43.412

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; • Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e • Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os

instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Os saldos contábeis dos instrumentos mensurados ao custo amortizado se aproximam de seu valor de mercado. **20.1. Fatores de risco financeiro** - As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. **Risco de mercado** - Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. **Risco de crédito** - O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito, incluindo contas a receber em aberto. Os recebíveis têm risco considerado baixo considerando as características do cliente da Companhia (CCEE). **Risco de liquidez** - É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria. **20.2. Gestão do capital** - A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras. **21. Seguros:** As coberturas de seguros, em 31 de dezembro de 2025, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

Ramos	Importâncias seguradas	Apólice	Vigência
Riscos Operacionais (a)	150.000	00004197	21/11/2025 a 21/11/2027
Responsabilidade Civil (b)	5.000	1.510.007.658	21/11/2025 a 21/11/2026

Foram renovados os seguros de Responsabilidade Civil e Risco Operacional, pela Chubb e pela Tokio Marine, respectivamente. (a) Seguro de risco operacional, com apólice 00004197, emitido pela Tokio Marine Seguradora, com limite máximo de indenização de R\$150 milhões e um prêmio anual no valor de R\$333.255,21. (b) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice 1.510.007.658, pela Chubb Seguros Brasil, relativas a reparações por danos involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, com limite máximo de indenização de R\$5 milhões. e um prêmio anual no valor de R\$6.530,21.

**Diretoria Executiva**  
Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora  
Vagner Alexandre Serratto - Diretor  
**Responsável técnico pelas informações contábeis**  
Leandro Barbalho de Brito  
Contador CRC RJ-092.334/O-9

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da **Eólica Mangue Seco 1 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.** - Rio de Janeiro - RJ - **Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Eólica Mangue Seco 1 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. (Companhia), respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Eólica Mangue Seco 1 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as

normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de

burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos de auditoria. Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S/S Ltda. Roberto Cesar Andrade dos Santos  
CRC SP-015199/F Contador CRC RJ-093771/O

